



## DECRETO Nº 040/2022

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **ADELIA MARTINS DA SILVA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 06 de junho de 2022, a servidora **ADELIA MARTINS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.692.394-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.347.669-91, nomeada em 08 de julho de 2013, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 056/2022, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "c" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

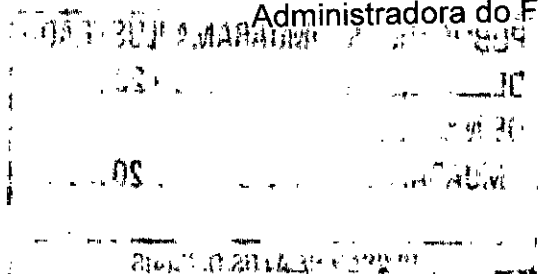
**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 76,82% (Setenta e seis vírgula oitenta e dois por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, Assegurado à percepção do salário mínimo nacional, conforme Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 junho 20 22  
DE N.º 12.454  
UMUARAMA 17 06 20 22  
Demir  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS